



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM**  
**Departamento de Gestão Territorial e Planeamento/Divisão de Gestão Urbanística**  
**Secção de Administração e Licenciamentos**

***Edital nº 58/2020***

Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Vereadora do Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal de Santarém, torno público que, o Gerente da Empresa "Resposta Obrigatória, Gestão de Imóveis, Lda.", procedeu à execução de obras de alteração, que implicam modificações, na estrutura da estabilidade, na forma das fachadas e cobertura designadamente, abertura de vãos de janelas e de porta alterando a fachada principal e tardoz, bem como o enchimento de betão armado de pilares e vigas e ainda compartimentação do edificado independente e confinante com a Rua Dr. Tanora Gonçalves, lado tardoz do lote, sem que para isso tenha a respetiva licença administrativa, extrapolando o previsto para as obras isentas de controlo prévio comunicadas pelo processo 05-2019/76 e após, várias diligências ao local da obra, do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano nr.º 42, lugar de Azola de Baixo, União de Freguesias de Azola de Baixo e Póvoa de Santarém, deste Município, efetuadas pela Fiscalização Municipal, encontrando-se esta deserta, fica notificado o referido Gerente da Empresa "Resposta Obrigatória, Gestão de Imóveis, Lda.", em cumprimento do despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do Urbanismo e Obras Particulares de 28/02/2020 que determinou o embargo total dos referidos trabalhos, pelo período de 6 meses, nos termos previstos no artigo 103.º do D.L. N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Mais se notifica para no prazo de 30 dias apresentar pedido de licenciamento das obras executadas sem licença, averiguando previamente junto do Município de Santarém a viabilidade de legalização das obras em causa, devendo pronunciar-se sobre a presente determinação no prazo de 10 dias, ao abrigo dos artigos 121º e 122º do CPA.

Serve o presente edital para proceder à sua divulgação, sendo o mesmo constituído por duas páginas.

*Santarém, 07 de abril de 2020*

A Vereadora do Urbanismo e Obras Particulares

**Cristina Casanova Martins**

(Por delegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal  
Por via do despacho n.º 91/P, de 08/05/2019)



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM**  
**Departamento de Gestão Territorial e Planeamento/Divisão de Gestão Urbanística**  
***Secção de Administração e Licenciamentos***

Proc.º n.º 05-2019/76

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares públicos, do costume (Sede do Município, Biblioteca e Sala de Leitura, na União de Freguesias de Azóia de Baixo e Póvoa de Santarém e no local da obra) o exemplar do presente edital.

Em: Santarém, 07 de abril de 2020

O Assistente Técnico

  
-----